

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 19/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 15 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **Duarte Nuno Machado Veríssimo**-----
VEREADOR -----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos** -----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia doze de agosto de dois mil e treze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião.-----

O Presidente em Exercício, Hugo Rosa, deu início aos trabalhos dizendo não ter esclarecimentos para prestar e dando a palavra aos vereadores.-----

O Vereador António Ventura quis saber o ponto de situação da intervenção no Porto Judeu, recordando que há 15 dias a Presidente afirmou que a obra tinha sido adjudicada e iria começar em breve, mas o Vereador esteve no local e nada estava a ser feito. O Vereador comunicou igualmente ter recebido queixas de moradores e comerciantes da zona da baía de Angra que se queixam do facto da empresa que está a intervir naquele local se ter comprometido a manter a iluminação de noite e não o estar a cumprir.-----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para perguntar se as casas camarárias já tinham começado a ser entregues, visto a Presidente ter dito que o processo teria início no final de Julho. O Vereador quis também saber se teria entrado algum documento na autarquia sobre a zona balnear do Refugio no Porto Judeu. -----

O Vereador Anselmo Barcelos interveio para alertar para o facto de na zona balnear do Negrito existir um buraco com metro e meio de profundidade e de largura que representa um perigo para os banhistas, recomendando a colocação de uma vedação ou o seu encerramento. O Vereador disse ter falado com o nadador salvador presente naquele espaço que o informou já ter tirado fotos do buraco, pelo que o Vereador quis saber se a autarquia teria conhecimento da situação e, em caso afirmativo, o porquê de nada ter feito.-----

O Vereador Fernando Dias alertou para o facto de não existirem atas para aprovação e de continuarem, desde Abril, atas em atraso. O Vereador solicitou também esclarecimentos sobre a intervenção feita na Rua do Marquês, afirmando que a parte superior da rua tem lancis antigos e o piso cheio de lombas, expressando as suas

dúvidas sobre se aquele troço teria sido alvo de intervenção.-----

O Presidente em Exercício afirmou que iria recolher a informação solicitada.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Parecer prévio não vinculativo Ampliação do Largo da Igreja – Junta de Freguesia da Terra Chã

Processo N.º 11/2013/6 - Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, propõe-se a emissão de parecer prévio não vinculativo, de acordo com a alínea b), o n.º 2 do artigo acima indicado, relativo ao pedido de apreciação do parecer prévio não vinculativo quanto à ampliação do Largo da Igreja, cujo pedido foi apresentado pela Junta de Freguesia da Terra Chã. Encontra-se munido de pareceres positivos da Arquiteta Municipal e do Diretor do Departamento.-----

O Vereador Fernando Dias referiu não existir no SGD nenhum projeto sobre o tipo de ampliação que se pretende fazer, pedindo mais esclarecimentos.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao pedido em causa.-----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4349 – Pedido efetuado por **Renato Alexandre Ponceano Valadão Vaz**, com vista à suspensão de trânsito, no Terreiro, freguesia da Terra Chã, no dia 3 de agosto de 2013, das 20:30 às 00:30 horas e no dia 4 de agosto de 2013, das 16:00 às 00:00 horas, destinada à realização das festas de Santo António, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º,

da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**-----

Ent. 4372 – Pedido efetuado por **João Fernandes Silveira**, com vista à suspensão de trânsito, no dia 9 de agosto de 2013, das 20:30 às 00:30 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e a entrada do Norte do Porto, dia 10 de agosto de 2013, das 21:00 às 01:00 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e a entrada Norte do Porto, no dia 11 de agosto de 2013, das 18:00 às 20:00 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e o Terreiro e das 21:00 às 01:00 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e a entrada Norte do Porto, dia 12 de agosto de 2013, das 10:00 às 14:00 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e o Terreiro, e das 21:00 às 01:00 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e a entrada Norte do Porto, e nos dias 13 e 14 de agosto de 2013, das 20:30 às 00:30 horas, no Porto das Pescas e na Estrada Regional n.º 1, desde o entroncamento com a Rua da Arruda e a entrada Norte do Porto, destinada à realização das festas de Santo António, no Porto de Pescas de S. Mateus, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**---

Ent. 4419 – Pedido efetuado por **José Carlos Pontes dos Santos**, com vista à suspensão de trânsito, na Estrada Regional n.º 1 de 1.ª (Entre a Estrada do Rego e Às Presas), freguesia dos Altares, no dia 1 de setembro de 2013, das 15:30 às 20:30 horas, destinada realização de uma procissão, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----
O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4399 – Pedido efetuado por **Fernando Rui Romeiro da Silva**, com vista à suspensão de trânsito, na Ladeira de S. Bento, Estrada do Ciclo, Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, Rua da Carreirinha e S. Lázaro, freguesia de S. Bento, no dia 25 de agosto de 2013, das 17:30 às 19:00 horas, destinada à procissão do Sagrado Coração de Jesus e Sagrado Coração de Maria, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----
O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Isenção de Taxas

Ent. 4348 – Pedido de isenção de taxas, efetuado por **Comissão de festas do Porto de S. Mateus**, referente à licença para:-----
- 3 Touradas, no valor de €456,85 (quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);-----
- Licença de ruído, no valor de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos);-----
- Licença de divertimentos, no valor de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos);-----
- E suspensão de trânsito, no valor de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).-----
O valor total, das taxas a pagar é de €497,65 (quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

O Vereador Fernando Dias perguntou se a isenção seria para 50 ou 100 por cento. O Presidente em Exercício disse imaginar que a proposta seria para a isenção da

totalidade. O Vereador Alonso Miguel afirmou que as touradas costumam pedir isenção das taxas e tal nunca foi concedido. O Vereador Fernando Dias lembrou que além das touradas a proposta englobava licença de ruído, de divertimentos e suspensão de trânsito. O Vereador Anselmo Barcelos defendeu ser um precedente complicado começar a isentar as touradas. O Presidente em Exercício propôs que não se isentassem as touradas mas apenas as licenças de divertimentos e suspensão do trânsito. O Vereador Fernando Dias disse julgar que a isenção seria de 50%.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50% do seu valor, à exceção das taxas relativas às touradas à corda, as quais não serão isentas.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Cedência de Transporte

Ent. 3873 - Pedido de transporte dos participantes do 16.º Encontro Português de Inteligência Artificial, a 11 de setembro, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência em causa.**-----

Cedência de Transporte - Ratificação

Ent. 2857 - Pedido de transporte da YEP AZORES no âmbito de uma visita de jovens à Ilha Terceira integrada num programa Europeu, para ratificação pelo órgão executivo do ato praticado pela Presidente de Câmara nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.º 3 do artigo 68.º do mesmo diploma. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**---

Cedência de Quiosque - Ratificação

Ent. 4384 - Pedido da Junta de Freguesia de São Mateus, datado de 29 de julho findo, solicitando um quiosque retangular para o período de 30 de julho a 18 de agosto, para utilização por parte dos Veteranos de São Mateus, por ocasião das festas de Santo António, para ratificação pelo órgão executivo do ato praticado pela Presidente de Câmara nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.º 3 do artigo 68.º do mesmo diploma. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**-----

Cedência de Tenda

Ent. 4238 - Pedido da Comissão das Festas da Ladeira Grande, datado de 22 de julho findo, para cedência de uma barraca branca, para realização da edição das festividades do corrente ano, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência em causa.**-----

Cedência de Contentor

Ent. 4389 – Ofício da Associação Agrícola da Ilha Terceira, datado de 26 de julho findo, solicitando o empréstimo de um contentor até ao final do ano, para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência em causa**-----

Cedência de t-shirts – Ratificação

Ent. 4376 - Pedido da Delegação Regional da Anafre, datado de 30 de julho findo, solicitando a cedência de sete t-shirts das Sanjoaninas 2013 para a representação da delegação dos Açores no Encontro Nacional da Anafre em Vila Real, a 7 de agosto corrente, para ratificação pelo órgão executivo do ato praticado pela Presidente de

Câmara nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.º 3 do artigo 68.º do mesmo diploma. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**-----

Pedidos de Apoio

Ent. 2672 – Ofício da Sociedade Musical Recreio da Terra Chã, datado de 29-04-2013, solicitado um apoio para a deslocação da Filarmónica daquela Sociedade a Alquidão – Figueira da Foz, de 22 a 26 de agosto. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Vereador Fernando Dias questionou a razão do pedido de apoio para duas passagens aéreas ter um valor total de 964 euros, acrescentando que a requisição é datada de 15 de maio, mas no processo é feita a referência a dezembro de 2012, estando assinada pelo vereador Hugo Rosa. O Vereador Alonso Miguel acrescentou existir um documento onde é dito que a deslocação é para 80 pessoas com um preço por passageiro de 163 euros.-----

No final da discussão o processo foi presente a votação tendo o Presidente Hugo Rosa esclarecido que cada passagem aérea custa 295.37 euros e propondo a alteração do valor na deliberação.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio consubstanciado na atribuição de duas passagens aéreas Terceira-Lisboa-Terceira, no valor individual de 295.37 euros.-----

Pedido de Parecer Prévio – Aquisição de Serviços Jurídicos

Ent.1301 - Proposta de parecer favorável a emitir pelo órgão executivo, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado 2013), relativo à aquisição de serviços jurídicos a Morais Sarmiento & Almeida Farinha Sociedade de Advogados RL (MSAF) para prestação de serviços jurídicos e de mandato judicial, na ação a instaurar a Paulo Francisco Anastácio, por falta de

pagamento de prestações respeitantes ao direito de superfície relativo ao lote n.º 43 do Parque Industrial. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se a avença que a Câmara tem com a empresa não abarcaria este tipo de ações. O Presidente Hugo Rosa respondeu que a prestação de serviços é para que a entidade represente a autarquia no processo e a avença não inclui isso.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição da prestação de serviços em causa, no valor de € 1.250.00, acrescido de IVA.-----

Medalha de Mérito Filantrópico – José da Rocha Borges

Ent. 2575 - Deliberação da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, datada de 22 de abril de 2013, no sentido do Município atribuir a Medalha de Mérito Municipal - Classe Mérito Filantrópico a José da Rocha Borges. Para deliberação do órgão executivo nos termos do n.º 2, do Artigo 10.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo, aprovado em 20 de abril de 2001. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, e após votação por escrutínio secreto, concordou com a atribuição da medalha em causa.**-----

9.ª Alteração ao Orçamento e a 10.ª GOP's

Ent. 1296 - Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 5 de agosto corrente que aprovou a 9.ª alteração ao Orçamento e a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2012. Para conhecimento do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O Vereador Fernando Dias quis esclarecimentos para o facto de ter sido reforçado o processo judicial na ETAR em mais 15 mil euros, argumentando que este processo chegou a acordo e já se sabia o valor em causa.-----

O Vereador referiu igualmente uma delegação de competências para a Junta de Freguesia dos Altares e transferência de 5 mil euros, dizendo não gostar que estas delegações de competências ocorram a meio do ano e acrescentando não ter conseguido encontrar mais informações sobre a delegação de competências inicial para esta freguesia pelo que, pretende mais esclarecimentos sobre a matéria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Pedidos de Isenção de pagamento de taxas

Pº 01/2010/225 - Requerimento datado de 16 de Julho último, da **Frutercoop**

Açores – Cooperativa de Hortofrutores da Ilha Terceira, C.R.L., com sede na Canada Nova, n.º 32, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 10 266,12€ (dez mil duzentos e sessenta e seis euros e doze cêntimos), e respectiva devolução da quantia isentada e já paga pela emissão do alvará, referente às obras de construção de uma cooperativa no prédio sito no Lameirinho, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Encontra-se munido de pareceres do Arquiteto Municipal e do Diretor do Departamento.-----

O Vereador António Ventura destacou o papel da direção da Frutercoop Açores referindo que a empresa tem-se esmerado e dado um contributo económico válido não só ao concelho, como a toda a ilha, pelo que considerou que a isenção em causa fazia todo o sentido.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.-----

Pº 13/2013/90 - Requerimento datado de 25 de Julho do corrente ano, de **Sónia Maria Pacheco Alves**, residente na Rua de São Pedro, n.º 87, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 7, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 197,09 € (cento e

noventa e sete euros e nove cêntimos), devida pela emissão do alvará de construção, referente às obras de substituição de vãos e da cobertura da moradia sita na Rua Francisco Jerónimo da Silva, n.º 17, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de pareceres do Arquiteto Municipal e do Diretor do Departamento.-----

O Vereador Fernando Dias lembrou que este tipo de pedidos tem sido votado com isenção de 50 por cento. O Vereador Alonso Miguel acrescentou que a isenção é de 50 por cento para o centro histórico e total apenas para instituições sem fins lucrativos. O Presidente em Exercício Hugo Rosa referiu que a requerente mora em São Pedro mas a obra é em São Bento. O Vereador Fernando Dias afirmou que a obra está fora do centro histórico pelo que queria saber o porquê do parecer do arquiteto apontar para a isenção total, reportando-se ao n.º 7, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

Após consulta do processo, os vereadores concluíram que a obra em causa deve-se a infestação por térmitas, pelo que está abrangida pela isenção total de pagamento pela emissão de alvará de construção.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.-----

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 4502 – Pedido efetuado por **Marco António Machado Simas**, com vista à suspensão de trânsito, no Terreiro, freguesia do Posto Santo, nos dias 16 a 19 de agosto de 2013, concretamente das 19:30 à 01:00 hora no dia 16 de agosto de 2013, das 20:30 à 01:00 hora no dia 17 de agosto de 2013, das 18:30 à 01:00 hora no dia 18 de agosto de 2013 e das 11:00 às 13:00 horas e também das 20:30 à 01:00 no dia 19 de agosto de 2013, destinada à realização das festas de Santo António, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e

Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Cedência de Quiosque - Ratificação

Ent. 4262 - Pedido da Irmandade do Império do Bairro Social do Lameirinho para a cedência de uma estrutura para a realização das festas da mesma entidade que se realizam de 15 a 21 de Agosto, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) conjugado com o artigo 68.º n.º 3, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**-----

Ent. 4272 - Pedido da Associação de Escuteiros de Portugal, para a cedência de um quiosque, no período de 12 a 22 de Agosto, para a realização de um bazar durante as Festas do Lameirinho, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) conjugado com o artigo 68.º n.º 3, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**-----

Ent. 4299 - Pedido da Irmandade do Espírito Santo do Lameirinho, para cedência de um quiosque para angariação de fundos, destinados à realização da Festa do Divino Espírito, de 3 a 15 de Agosto, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) conjugado com o artigo 68.º n.º 3, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.**-----

Definição de Áreas Geográficas – Alteração de Utilização

Ent. 1325 - Proposta do vereador com competência delegada no sentido de a Zona Classificada e respetiva Zona de Proteção, conforme delimitadas nos artigos 3.º e 4.º do

Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de Abril, serem definidas pelo órgão executivo como áreas geográficas em que a alteração de utilização dos edifícios sítos nestas zonas fique sujeita a mera comunicação prévia prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de setembro, que aprovou o regime do livre acesso e exercício de atividades económicas da Região Autónoma dos Açores.-----

O Presidente em Exercício explicou que o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A prevê no seu artigo 8.º que as autarquias possam definir áreas geográficas em que a alteração de utilização dos edifícios passe a ser feita por mera comunicação prévia. Desta forma, pode ser o proprietário a comunicar a alteração com o preenchimento de uma minuta, dando como exemplo um café que queira funcionar como bar ou que feche às 02h00e pretenda fechar às 04h00. O Vereador Fernando Dias salientou que com esta alteração é necessário que a Câmara Municipal faça depois a respetiva fiscalização.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta.-----

Cedência de Quiosque - Ratificação

Ent. 4498 - Pedido do Grupo de Veteranos da Fanfarra da AEP, para cedência de um quiosque para as festas do Lameirinho, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Câmara.-----**

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 12 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal em exercício,

.